



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 717

Ofício nº 741/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 119/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1325/2025/DLEG** de autoria do Vereador Adenildo Padovan, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 119/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 24/09/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1354/25	1325/2025	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sendo informado que a execução de contratos de asfalto, está no cronograma com o Secretário de Planejamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO MOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1625 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 350, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que sejam realizados estudos sobre o novo tipo de pavimentação (concreto e fibra) na Rua Bento Gonçalves, entre as ruas Urbano Villela e Dep. Fernando Ferrari, no Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente indicação pela necessidade da pavimentação asfáltica nesta via, sendo esta uma reivindicação dos moradores.
3. A pavimentação asfáltica será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo assim esta demanda trará melhorias ao bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEU ALVES GONCALVES
Presidente